##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do Vereador Maurício Ribeiro e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominado de ***“Osvaldo Monteiro”***, o Terminal Rodoviário Municipal do município de Batayporã, estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de abril de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

***Osvaldo Monteiro*** nasceu em 10 de dezembro de 1942 e chegou em Batayporã em 24 de julho de 1970. Foi comerciante, escrivão de polícia, vereador e chefe da Secretária de Fazenda, no qual se aposentou. Foi participante ativo nos eventos e festividades da Igreja Matriz, membro da diretoria da Sociedade Hospitalar São Lucas e também um dos fundadores da tradicional Festa do Sereno.

Era casado com a Sra. Anita Ravazzi Monteiro, com a qual teve os filhos: Geslaini Ravazzi Monteiro de Moura Andrade, Graciele Kelley Monteiro Nascimento e Geferson Ravazzi Monteiro.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de abril de 2016.